



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **a ampliação de contratação de servidores de saúde no Pronto Atendimento na Políclínica, em especial médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, em virtude do quadro de doenças ocasionados pelo mosquito (dengue, chikungunya, etc).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de **reforço no quadro de profissionais de saúde no Pronto Atendimento da Policlínica, especialmente diante do aumento significativo de casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como dengue, chikungunya e zika vírus.**

O crescimento da demanda por atendimentos médicos tem gerado sobrecarga nos profissionais atualmente em exercício, resultando em longos tempos de espera e dificuldades no atendimento à população. A ampliação da equipe, com a contratação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, permitirá maior celeridade e qualidade nos serviços prestados, garantindo um atendimento digno e eficiente aos munícipes.

Dessa forma, a medida proposta visa resguardar a saúde pública e melhorar as condições de atendimento da rede municipal, contribuindo para o enfrentamento das epidemias e a mitigação dos impactos dessas doenças na comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de janeiro de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)